



LEI Nº 0429/89

EMENTA: Denomina de RUA PETRÔNIO TENÓRIO DE NOURA a que tem início após a BR 232, na Oficina Dois Irmãos, na Vila Anápolis.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de Rua Patrônio Tenório de Moura, a que tem início após a BR 232, na Oficina Dois Irmãos, na Vila Anápolis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 1989.


João Araújo Leite

- Prefeito -